

**TDR1. Contratação de empresa de consultoria para a elaboração do inventário de emissões de gases de efeito estufa e o mapeamento de vulnerabilidades para apoiar a elaboração da política nacional de ação climática em turismo no Brasil (BR-T1556)**

## **1. Histórico e Justificativas**

**1.1** O setor de turismo é altamente vulnerável às mudanças climáticas (CC), especialmente devido à estreita conexão entre capital natural, clima e atratividade dos destinos turísticos. Como consequência das CC, observa-se a perda de atratividade dos destinos devido aos impactos negativos na riqueza natural (por exemplo, secas, inundações, incêndios), ao aumento do risco para os visitantes e aos impactos na infraestrutura e desafios para a viabilidade dos negócios turísticos, incluindo o aumento do custo dos seguros (BID, 2022). Ao mesmo tempo, o setor contribui para as emissões de gases de efeito estufa (GEE): estimativas indicam que o turismo pode ser responsável por 8% das emissões a nível global (WTTC, 2021). Além disso, calcula-se que as emissões diretas do setor e o consumo de água e energia gerados pelo turismo possam dobrar até 2050 (PNUMA, 2023). Nesse contexto, acelerar a ação climática no turismo é essencial para a resiliência do setor. No entanto, o turismo ainda não está presente nas diretrizes relacionadas às mudanças climáticas a nível regional: em 2019, apenas 8 dos 33 países da América Latina e do Caribe (ALC) haviam incluído medidas de adaptação e 2 de mitigação para o turismo em suas Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDC, na sigla em inglês) (BID, 2022). As NDC, exigidas pelo Acordo de Paris, representam os esforços de cada país para reduzir as emissões nacionais e se adaptar aos efeitos das mudanças climáticas.

**1.2** Muitos dos destinos turísticos do Brasil têm um alto grau de vulnerabilidade a eventos climáticos extremos, mas o país ainda carece de políticas públicas que orientem a ação climática no setor, de forma articulada com a Política Nacional sobre Mudança do Clima e o Plano Nacional de Adaptação. A Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) foi criada em 2009 e o Decreto 11.075/2022 estabelece os procedimentos para a elaboração de Planos Setoriais de Mitigação da Mudança do Clima. Foram criados os planos setoriais de agricultura (Plano ABC), indústria, energia, desmatamento do Cerrado e desmatamento da Amazônia, transporte e mobilidade urbana, mas ainda não o de turismo.

**1.3** O Ministério do Turismo do Brasil (MTur) tem destacado a importância do tema para o posicionamento estratégico dos destinos após sua inclusão no âmbito de atuação de seu Departamento de Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo. Resultado de outra Cooperação Técnica (BR-T1456-ATN/OC-18021-BR), assinada entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Ministério do Turismo em 2020, com o objetivo central de apoiar o setor turístico brasileiro no desenvolvimento de ações a médio e longo prazo em resposta aos impactos gerados pela crise da pandemia de COVID-19, bem como estabelecer medidas que permitam sua recuperação mais resiliente, o projeto destacou o papel relevante ocupado pelo Ministério em liderar políticas e medidas para fortalecer a gestão de crises no setor, não apenas sanitárias, mas também climáticas.

**1.4** No âmbito dessa CT, foi realizado em 2023 uma série de webinars e um workshop com o objetivo de refletir sobre os desafios e oportunidades relacionados às mudanças climáticas no setor de turismo no Brasil. Com a participação de membros do MTur e de várias instituições, na ocasião foi estabelecida uma visão de futuro, temas e macro ações prioritárias, oportunidades e obstáculos considerando a necessidade de atuar em sinergia com diversos parceiros, estabelecendo bases consensuais para a construção de um plano nacional de ação climática para o turismo.

**1.5** A partir desses resultados desenhou-se a CT BR-T1556, considerando o contexto anteriormente mencionado e em sinergia com o Marco Setorial de Turismo do BID (linha de ação IV), que estabelece a relevância de apoiar ações de adaptação e mitigação dos vínculos bidirecionais entre o turismo e as mudanças climáticas. Trata-se de uma oportunidade para apoiar o estabelecimento de políticas públicas de ação climática no turismo, ainda pouco avançadas na região e mundialmente. Um indicador desse nível de avanço pode ser o número de signatários da Declaração de Glasgow sobre Ação Climática no Turismo: entre os mais de 800 signatários, 11 são governos nacionais e, desses, apenas 2 estão na ALC (OMT, 2023).

**1.6** Assim, o objetivo principal da CT BR-T1556 é fortalecer as capacidades do setor turístico brasileiro para responder adequadamente aos desafios associados às mudanças climáticas. A Cooperação possui 3 componentes: Componente I - Desenvolvimento de uma política nacional de ação climática no turismo; Componente II - Promoção de parcerias e instrumentos estratégicos para operacionalizar a ação climática do setor e Componente III - Ativação do ecossistema de inovação para a resolução de desafios de adaptação e mitigação. O presente termo de referência está relacionado ao componente I.

## 2. Objetivo

**2.1** O objetivo da consultoria é a elaboração do inventário de emissões de gases de efeito estufa e o mapeamento de vulnerabilidades de modo a apoiar a construção da política nacional de ação climática em turismo no Brasil.

## 3. Principais atividades

A seguir são elencadas as atividades mínimas que devem ser conduzidas.

**3.1** Preparação de um plano de trabalho contendo o planejamento de atividades que serão realizadas ao longo do projeto, incluindo cronograma, metodologia, sistemática de comunicação, demandas de informação, plano de transferência de conhecimento, processo de engajamento de atores chave e construção coletiva etc.

**3.2** Identificação de Fontes de Emissões: Analisar todas as fontes de emissões de gases de efeito estufa associadas ao turismo, como transporte de veículos, aviação, hospedagem, consumo de energia, entre outros. Deve-se fazer um recorte regional, dentro do possível, assim como trazer uma análise nacional.

**3.3** Cálculo das Emissões: Utilizar metodologias reconhecidas internacionalmente para calcular as emissões de gases de efeito estufa associadas a cada fonte identificada, como o Protocolo GHG (Greenhouse Gas Protocol) em alinhamento com o pilar de GEE do Quadro Estatístico de Medição da Sustentabilidade do Turismo da ONU Turismo. Deve-se fazer um recorte regional, dentro do possível, assim como trazer uma análise nacional.

**3.4** Análise de Vulnerabilidades: Avaliar os impactos potenciais das mudanças climáticas nas atividades turísticas do Brasil, considerando fatores como aumento da temperatura, mudanças nos padrões de precipitação, eventos climáticos extremos, elevação do nível do mar, entre outros. Devem ser realizadas projeções de cenários para 2030, 2050 e 2100, considerando os impactos climáticos potenciais. Deve-se fazer um recorte regional, dentro do possível, assim como trazer uma análise nacional.

**3.5** Identificação de Vulnerabilidades: Identificar as áreas geográficas e os setores do turismo mais vulneráveis às mudanças climáticas, levando em consideração aspectos como localização, infraestrutura, recursos naturais e socioeconômicos.

**3.6** Avaliação de Riscos: Avaliar os riscos associados às vulnerabilidades identificadas, considerando sua probabilidade de ocorrência e potencial impacto no setor de turismo.

**3.7** Recomendações estratégicas de adaptação para reduzir os riscos e aumentar a resiliência do setor de turismo às mudanças climáticas de modo abrangente, identificando áreas temáticas como melhorias na infraestrutura, diversificação de produtos turísticos, educação e capacitação de stakeholders, entre outros, correlacionando com áreas geográficas específicas.

**3.8** Propor sistema de monitoramento e Avaliação: estabelecer sistemas de monitoramento e avaliação para acompanhar a eficácia das medidas de adaptação, revisar periodicamente as estratégias à luz de novas informações e atualizar o inventário de emissões de gases de efeito estufa conforme necessário.

**3.9** Realizar reuniões de trabalho com a equipe da cooperação técnica, conforme necessário para a condução das atividades.

#### 4. Produtos

**4.1 Produto 1** – Plano de Trabalho: deve conter os resultados da atividade 3.1.

**4.2 Produto 2** – Cálculo das emissões: deve conter os resultados das atividades 3.2 e 3.3.

**4.3 Produto 3** – Mapeamento das vulnerabilidades: deve conter os resultados das atividades 3.4, 3.5 e 3.6.

**4.4 Produto 4** – Recomendações estratégicas: deve conter os resultados das atividades 3.7 e 3.8.

#### 5. Cronograma de entregas e pagamentos

Estão previstos 4 produtos, conforme apresentado no quadro a seguir.

<u>Entregável #</u>	<u>Porcentagem</u>	<u>Data planejada para envio</u>
Produto 1 – Plano de Trabalho	20%	15 dias após a assinatura do contrato
Produto 2 – Cálculo das emissões	30%	75 dias após a assinatura do contrato
Produto 3 – Mapeamento das vulnerabilidades	30%	150 dias após a assinatura do contrato
Produto 4 – Recomendações estratégicas	20%	180 dias após a assinatura do contrato

#### 6. Qualificações da equipe chave

- **Educação:** Uma equipe de especialistas com pós-graduação nas áreas de mudanças climáticas, sustentabilidade, turismo, geografia, gestão ambiental e áreas afins.
- **Experiência:** A equipe deve reunir ao menos 5 anos de experiência em projetos de inventário de emissão de gases de efeito estufa e mapeamento de vulnerabilidades e riscos decorrentes de atividades econômicas. Preferencialmente, deve ter experiência com projetos relacionados ao setor turismo.
- **Línguas:** Fluente em português

#### 7. Tipo de contrato e duração

- **Tipo de contrato:** Firma Consultora, Lump Sum.

- **Duração:** 08 meses.
- **Viagens:** 2 viagens nacionais. Caso existam circunstâncias que não permitam o deslocamento dos profissionais, reuniões virtuais podem ser consideradas.
- **Coordenadora e Supervisora:** Juliana Bettini, especialista sênior em turismo da Divisão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Gestão de Riscos de Desastres (CSD/RND).
- **Tipo de compromisso:** Controlo remoto.

### **Nossa cultura**

No Grupo BID trabalhamos para que todos tragam o que há de melhor e autêntico para o trabalho, dispostos a experimentar novas abordagens sem medo e onde sejam responsáveis e recompensados por suas ações.

Diversidade, Equidade, Inclusão e Pertencimento (DEIB) estão no centro da nossa organização. Celebramos todas as dimensões da diversidade e incentivamos mulheres, pessoas LGBTQ+, pessoas com necessidades especiais, afrodescendentes e indígenas a se inscreverem.

Garantiremos que os indivíduos com deficiência recebam acomodações razoáveis para participar do processo de entrevista de emprego. Se você for um candidato qualificado com necessidades especiais, envie um e-mail para [Diversity@iadb.org](mailto:Diversity@iadb.org) para solicitar acomodação devida para preencher esta inscrição.

**Nossa equipe de recursos humanos analisa cuidadosamente cada inscrição.**

### **Sobre o Grupo BID**

O Grupo BID, composto pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), BID Invest e BID Lab, oferece soluções de financiamento flexíveis a seus países membros para financiar o desenvolvimento econômico e social por meio de empréstimos e doações a entidades públicas e privadas na América Latina e o Caribe.

### **Sobre o BID**

O Banco Interamericano de Desenvolvimento tem como missão melhorar vidas. Criado em 1959, o BID é uma das principais fontes de financiamento de longo prazo para o desenvolvimento econômico, social e institucional da América Latina e o Caribe. O BID também realiza projetos de pesquisas de vanguarda e oferece assessoria sobre políticas, assistência técnica e capacitação a clientes públicos e privados em toda a região.

### **Siga-nos:**

<https://www.linkedin.com/company/inter-american-development-bank/>

<https://www.facebook.com/IADB.org>

[https://twitter.com/the\\_IDB](https://twitter.com/the_IDB)

**TDR 2. Contratação de assessoria técnica para a elaboração da política nacional de ação climática no turismo do Brasil e para a definição de bases para a assinatura da Declaração de Glasgow (ONU Turismo) (BR-T1556)**

Brasil

BR-T1556

Ação climática no turismo no Brasil: desenvolvimento de políticas e abordagens inovadoras

Link:

**1. Histórico e Justificativas**

**1.1** O setor de turismo é altamente vulnerável às mudanças climáticas (CC), especialmente devido à estreita conexão entre capital natural, clima e atratividade dos destinos turísticos. Como consequência das CC, observa-se a perda de atratividade dos destinos devido aos impactos negativos na riqueza natural (por exemplo, secas, inundações, incêndios), ao aumento do risco para os visitantes e aos impactos na infraestrutura e desafios para a viabilidade dos negócios turísticos, incluindo o aumento do custo dos seguros (BID, 2022). Ao mesmo tempo, o setor contribui para as emissões de gases de efeito estufa (GEE): estimativas indicam que o turismo pode ser responsável por 8% das emissões a nível global (WTTC, 2021). Além disso, calcula-se que as emissões diretas do setor e o consumo de água e energia gerados pelo turismo possam dobrar até 2050 (PNUMA, 2023). Nesse contexto, acelerar a ação climática no turismo é essencial para a resiliência do setor. No entanto, o turismo ainda não está presente nas diretrizes relacionadas às mudanças climáticas a nível regional: em 2019, apenas 8 dos 33 países da América Latina e do Caribe (ALC) haviam incluído medidas de adaptação e 2 de mitigação para o turismo em suas Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDC, na sigla em inglês) (BID, 2022). As NDC, exigidas pelo Acordo de Paris, representam os esforços de cada país para reduzir as emissões nacionais e se adaptar aos efeitos das mudanças climáticas.

**1.2** Muitos dos destinos turísticos do Brasil têm um alto grau de vulnerabilidade a eventos climáticos extremos, mas o país ainda carece de políticas públicas que orientem a ação climática no setor, de forma articulada com a Política Nacional sobre Mudança do Clima e o Plano Nacional de Adaptação. A Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) foi criada em 2009 e o Decreto 11.075/2022 estabelece os procedimentos para a elaboração de Planos Setoriais de Mitigação da Mudança do Clima. Foram criados os planos setoriais de agricultura (Plano ABC), indústria, energia, desmatamento do Cerrado e desmatamento da Amazônia, transporte e mobilidade urbana, mas ainda não o de turismo.

**1.3** O Ministério do Turismo do Brasil (MTur) tem destacado a importância do tema para o posicionamento estratégico dos destinos após sua inclusão no âmbito de atuação de seu Departamento de Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo. Resultado de outra Cooperação Técnica (BR-T1456-ATN/OC-18021-BR), assinada entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Ministério do Turismo em 2020, com o objetivo central de apoiar o setor turístico brasileiro no desenvolvimento de ações a médio e longo prazo em resposta aos impactos gerados pela crise da pandemia de COVID-19, bem como estabelecer medidas que permitam sua recuperação mais resiliente, o projeto destacou o papel relevante ocupado pelo Ministério em liderar políticas e medidas para fortalecer a gestão de crises no setor, não apenas sanitárias, mas também climáticas.

**1.4** No âmbito dessa CT, foi realizado em 2023 uma série de webinars e um workshop com o objetivo de refletir sobre os desafios e oportunidades relacionados às mudanças climáticas no setor de turismo no Brasil. Com a participação de membros do MTur e de várias instituições,

na ocasião foi estabelecida uma visão de futuro, temas e macro ações prioritárias, oportunidades e obstáculos considerando a necessidade de atuar em sinergia com diversos parceiros, estabelecendo bases consensuais para a construção de um plano nacional de ação climática para o turismo.

**1.5** A partir desses resultados desenhou-se a CT BR-T1556, considerando o contexto anteriormente mencionado e em sinergia com o Marco Setorial de Turismo do BID (linha de ação IV), que estabelece a relevância de apoiar ações de adaptação e mitigação dos vínculos bidirecionais entre o turismo e as mudanças climáticas. Trata-se de uma oportunidade para apoiar o estabelecimento de políticas públicas de ação climática no turismo, ainda pouco avançadas na região e mundialmente. Um indicador desse nível de avanço pode ser o número de signatários da Declaração de Glasgow sobre Ação Climática no Turismo: entre os mais de 800 signatários, 11 são governos nacionais e, desses, apenas 2 estão na ALC (OMT, 2023).

**1.6** Assim, o objetivo principal da CT BR-T1556 é fortalecer as capacidades do setor turístico brasileiro para responder adequadamente aos desafios associados às mudanças climáticas. A Cooperação possui 3 componentes: Componente I - Desenvolvimento de uma política nacional de ação climática no turismo; Componente II - Promoção de parcerias e instrumentos estratégicos para operacionalizar a ação climática do setor e Componente III - Ativação do ecossistema de inovação para a resolução de desafios de adaptação e mitigação. O presente termo de referência está relacionado ao componente I.

## 2. Objetivo

**2.1** O objetivo da assessoria é desenvolver estudos e diretrizes necessárias para a formulação de políticas públicas para ação climática no turismo, alinhadas com as melhores práticas internacionais e alinhadas com os esforços de várias entidades federais sobre o tema, especialmente o Ministério do Meio Ambiente e a Secretaria Nacional de Mudança do Clima. São objetivos específicos:

- Realizar adaptação metodológica para um plano nacional de adaptação para o setor turismo
- Realizar diagnóstico sobre iniciativas e política do setor e áreas correlatas
- Elaborar um plano de ação climática para o setor turismo
- Elaborar guias operacionais ou metodológicos para entidades subnacionais criarem seus planos

## 3. Principais atividades

A seguir são elencadas as atividades mínimas que devem ser conduzidas.

**3.1** Preparação de um plano de trabalho contendo o planejamento de atividades que serão realizadas ao longo do projeto, incluindo cronograma, metodologia, sistemática de comunicação, demandas de informação, plano de transferência de conhecimento, processo de engajamento de atores chave e construção coletiva etc.

**3.2** Contextualização: envolve as seguintes atividades:

- Compilar as políticas climáticas nacionais atuais do Brasil
- Avaliar a presença de elementos e instrumentos relacionados ao turismo nessas políticas
- Revisar as políticas nacionais de turismo do Brasil
- Avaliar a presença de elementos e instrumentos relacionados às mudanças climáticas nessas políticas

- Relatório delineando os resultados e apontando oportunidades para integração em nível nacional entre as políticas de turismo e mudanças climáticas

### 3.3 Identificação de partes interessadas envolvendo:

- Identificar pontos focais em nível estadual para o projeto (Autoridades de Turismo Estaduais e Autoridades ligadas ao Meio Ambiente)
- Desenvolver critérios para apoiar as Autoridades de Turismo Estaduais a identificar as principais partes interessadas no setor de turismo em nível estadual e municipal, associações e entidades do setor privado, ONGs e comunidades locais. Replicar a abordagem para as Autoridades do Meio Ambiente.
- Oficina online com partes interessadas-chave para apresentar o projeto e explicar seu papel
- Estabelecimento de um Comitê de Coordenação de múltiplos stakeholders e governos

### 3.4 Mapeamento da Ação Climática, incluindo:

- Elaboração de pesquisa para coletar iniciativas e políticas de mitigação e adaptação em curso em nível estadual e municipal, assim como ações climáticas lideradas pelo setor privado, ONGs e comunidades locais.
- Disseminação da pesquisa com apoio das partes interessadas identificadas
- Processamento dos resultados da pesquisa e elaboração de relatório do estado da ação climática no turismo no Brasil

### 3.5 Desenvolvimento de diretrizes para políticas públicas, incluindo:

- Elaboração de versão preliminar de diretrizes para políticas públicas (nível nacional), ou seja, Plano de Ação Climática do Brasil para o Turismo:
  - a) O documento deve orientar o desenvolvimento de novos instrumentos políticos (de acordo com as competências em nível nacional e/ou orientar o desenvolvimento de instrumentos políticos em nível subnacional), entre outros: Instrumentos políticos regulatórios (por exemplo, alteração da legislação de turismo para sustentabilidade e ação climática; revisão de códigos de construção; operações de turismo em áreas protegidas; etc); Instrumentos políticos econômicos (por exemplo, incentivos para adoção de medidas de eficiência energética em edifícios e/ou frotas de veículos; tributação ou tarifas de carbono, etc); Instrumentos políticos voluntários (por exemplo, programas de capacitação, projetos piloto de demonstração, sistemas de certificação, prêmios, etc)
  - b) O documento deve orientar o desenvolvimento de metas de ação climática para o setor de turismo e um mecanismo para monitorar o progresso ao longo do tempo. Por exemplo: considerando o inventário de emissões de gases de efeito estufa e mapeamento de vulnerabilidades do setor, realizar a (i) definição de metas de mitigação que apoiem o esforço nacional de ação climática do Brasil em apoio à NDC; (ii) focar em adaptação e no potencial do bioma amazônico como um sumidouro de carbono; (iii) selecionar indicadores para acompanhar o progresso nacional ao longo do tempo; (iv) focar no engajamento do setor privado, sociedade civil e comunidades locais.
- Elaboração de versão final do Plano de Ação Climática do Brasil para o Turismo, considerando o processo de avaliação e validas pelo Comitê de Coordenação, BID e Mtur.

### 3.6 Desenvolvimento de habilidades e processo participativo, incluindo:

- Série de treinamentos online sobre ação climática (medição, mitigação, adaptação) com partes interessadas-chave

- Série de workshops de consulta online com partes interessadas-chave (talvez estruturados por estado ou regiões) para coletar feedback sobre o esboço inicial do Plano de Ação Climática do Brasil
- Oficina de validação presencial do esboço avançado do Plano de Ação Climática do Brasil com o Comitê de Coordenação

### 3.7 Posicionamento do Plano de Ação Climática do Brasil no processo do G20 e COP30

- Identificação de oportunidades para posicionar a ação climática e a Declaração de Glasgow como parte do grupo de trabalho de turismo do G20
- Assinatura da Declaração de Glasgow pelo Ministério do Turismo do Brasil
- Cerimônia de adoção (lançamento) do Plano de Ação Climática do Brasil durante evento paralelo na COP30 em Belém, Brasil

3.8 Realizar reuniões de trabalho com a equipe da cooperação técnica, conforme necessário para a condução das atividades.

## 4. Produtos

**4.1 Produto 1** – Plano de Trabalho: deve conter os resultados da atividade 3.1.

**4.2 Produto 2** – Diagnóstico: deve conter os resultados das atividades 3.2, 3.3 e 3.4.

**4.3 Produto 3** – Plano de Ação Climática do Brasil para o Turismo Versão Preliminar: deve conter os resultados da atividade 3.5 em versão preliminar.

**4.4 Produto 4** – Relatório intermediário de atividades realizadas: deve conter os resultados das atividades 3.6, 3.7 e 3.8 realizadas até a metade do contrato.

**4.5 Produto 5** – Plano de Ação Climática do Brasil para o Turismo Versão Final: deve conter os resultados da atividade 3.5 em versão final.

**4.6 Produto 6** – Relatório final de atividades realizadas: deve conter os resultados das atividades 3.6, 3.7 e 3.8 realizadas até o final do contrato.

## 5. Cronograma de entregas e pagamentos

Estão previstos 4 produtos, conforme apresentado no quadro a seguir.

<u>Entregável #</u>	<u>Porcentagem</u>	<u>Data planejada para envio</u>
Produto 1 – Plano de Trabalho	10%	15 dias após a assinatura do contrato
Produto 2 – Diagnóstico	20%	75 dias após a assinatura do contrato
Produto 3 – Plano de Ação Climática do Brasil para o Turismo Versão Preliminar	30%	150 dias após a assinatura do contrato
Produto 4 – Relatório intermediário de atividades realizadas	10%	180 dias após a assinatura do contrato
Produto 5 – Plano de Ação Climática do Brasil para o Turismo Versão Final	20%	210 dias após a assinatura do contrato
Produto 6 – Relatório final de atividades realizadas	10%	240 dias após a assinatura do contrato

## 6. Qualificações da equipe chave

- **Educação:** Uma equipe de especialistas com pós-graduação nas áreas de mudanças climáticas, sustentabilidade, turismo, políticas públicas e áreas afins.
- **Experiência:** A equipe deve reunir ao menos 5 anos de experiência em projetos voltados para soluções voltadas para respostas a mudanças climáticas no setor turístico, abrangendo tanto soluções para a gestão pública quanto o setor privado. Preferencialmente, deve ter experiência com projetos que envolvam mudanças climáticas no turismo em nível nacional, considerando desdobramentos para destinos estaduais ou regionais.
- **Línguas:** Fluente em português

## 7. Tipo de contrato e duração

- **Tipo de contrato:** Firma Consultora, Lump Sum.
- **Duração:** 10 meses.
- **Viagens:** 2 viagens nacionais. Caso existam circunstâncias que não permitam o deslocamento dos profissionais, reuniões virtuais podem ser consideradas.
- **Coordenadora e Supervisora:** Juliana Bettini, especialista sênior em turismo da Divisão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Gestão de Riscos de Desastres (CSD/RND).
- **Tipo de compromisso:** Controlo remoto.

## Nossa cultura

No Grupo BID trabalhamos para que todos tragam o que há de melhor e autêntico para o trabalho, dispostos a experimentar novas abordagens sem medo e onde sejam responsáveis e recompensados por suas ações.

Diversidade, Equidade, Inclusão e Pertencimento (DEIB) estão no centro da nossa organização. Celebramos todas as dimensões da diversidade e incentivamos mulheres, pessoas LGBTQ+, pessoas com necessidades especiais, afrodescendentes e indígenas a se inscreverem.

Garantiremos que os indivíduos com deficiência recebam acomodações razoáveis para participar do processo de entrevista de emprego. Se você for um candidato qualificado com necessidades especiais, envie um e-mail para [Diversity@iadb.org](mailto:Diversity@iadb.org) para solicitar acomodação devida para preencher esta inscrição.

**Nossa equipe de recursos humanos analisa cuidadosamente cada inscrição.**

## Sobre o Grupo BID

O Grupo BID, composto pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), BID Invest e BID Lab, oferece soluções de financiamento flexíveis a seus países membros para financiar o desenvolvimento econômico e social por meio de empréstimos e doações a entidades públicas e privadas na América Latina e o Caribe.

## Sobre o BID

O Banco Interamericano de Desenvolvimento tem como missão melhorar vidas. Criado em 1959, o BID é uma das principais fontes de financiamento de longo prazo para o desenvolvimento econômico, social e institucional da América Latina e o Caribe. O BID também realiza projetos de pesquisas de vanguarda e oferece assessoria sobre políticas, assistência técnica e capacitação a clientes públicos e privados em toda a região.

**Siga-nos:**

<https://www.linkedin.com/company/inter-american-development-bank/>

<https://www.facebook.com/IADB.org>

[https://twitter.com/the\\_IDB](https://twitter.com/the_IDB)

**TDR3. Contratação de consultor especialista para desenhar as diretrizes para a implementação do Observatório de Monitoramento da Sustentabilidade e Resiliência do Turismo no Brasil (BR-T1556)**

**Local de trabalho:** Brasil

O Grupo BID é uma comunidade de pessoas diversificadas, versáteis e apaixonadas que se unem em uma jornada para melhorar a vida das pessoas na América Latina e no Caribe. Nossos funcionários encontram um propósito e fazem o que amam em um ambiente inclusivo, colaborativo, ágil e gratificante.

**Sobre esta posição**

Estamos procurando um consultor individual para desenhar as diretrizes para a implementação do Observatório de Monitoramento da Sustentabilidade e Resiliência do Turismo no Brasil, no âmbito da cooperação técnica BR-T1556 cujo objetivo principal é fortalecer as capacidades do setor turístico brasileiro para responder adequadamente aos desafios associados a mudança climática.

A Cooperação possui 3 componentes: Componente I - Desenvolvimento de uma política nacional de ação climática no turismo; Componente II - Promoção de parcerias e instrumentos estratégicos para operacionalizar a ação climática do setor e Componente III - Ativação do ecossistema de inovação para a resolução de desafios de adaptação e mitigação. O presente termo de referência está relacionado ao componente I.

A cooperação técnica em questão é liderada pela Divisão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural, Gestão de Riscos por Desastres e Turismo (RND) do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), divisão inserida na Gerência de Sustentabilidade e Mudanças Climáticas. A divisão concebe, prepara, apoia a execução e monitora as operações do BID relacionadas a temas como silvicultura, biodiversidade, desenvolvimento rural e turismo, entre outros. Como beneficiário, a cooperação técnica tem o Governo Federal do Brasil, mais especificamente o Ministério do Turismo, que colaborará na validação dos produtos decorrentes da presente consultoria.

**O que você fará:**

A seguir são elencadas as atividades mínimas que devem ser conduzidas pelo consultor para os serviços em questão.

- Preparação de um plano de trabalho contendo o planejamento de atividades que serão realizadas ao longo do projeto, incluindo cronograma, metodologia, sistemática de comunicação, demandas de informação, plano de transferência de conhecimento, processo de engajamento de atores chave e construção coletiva etc.
- Análise de necessidades: Realizar uma análise detalhada das necessidades e lacunas no monitoramento da sustentabilidade e resiliência do turismo no Brasil em relação à indicadores, metodologia, recursos humanos e materiais necessários, parcerias e engajamento de atores necessária etc. Isso pode envolver revisão de literatura, consulta a especialistas, reuniões com a equipe do Mtur e análise de dados e iniciativas existentes como o Datatur, Mapa Brasileiro de Turismo Responsável, Mapa do Turismo, Rede Brasileira de Observatórios de Turismo, Rede de Inteligência do Turismo etc.

- Elaborar um piloto incluindo os seguintes tópicos:
  - Definição de objetivos e escopo: Estabelecer claramente os objetivos do Observatório, identificando o que se pretende alcançar e o escopo das atividades de monitoramento.
  - Identificação de indicadores: Identificar e selecionar os indicadores-chave de sustentabilidade e resiliência do turismo que serão monitorados pelo Observatório. Isso pode incluir indicadores ambientais, sociais, econômicos e culturais.
  - Desenvolvimento de metodologia: Propor metodologia para coleta, análise e interpretação dos dados relacionados aos indicadores selecionados. Envolve a definição de fontes de dados, métodos de coleta (como pesquisas, monitoramento remoto etc.) e análise estatística.
  - Planejamento de infraestrutura tecnológica: indicar a infraestrutura tecnológica necessária para coletar, armazenar e analisar os dados do Observatório. Isso pode incluir o desenvolvimento de sistemas de informação geográfica (GIS), plataformas online, bancos de dados e ferramentas de visualização de dados.
  - Recomendações sobre o engajamento de partes interessadas: propor ações de envolvimento das partes interessadas relevantes, como governos locais, empresas de turismo, ONGs, comunidades locais e academia, no processo de implantação de um piloto do Observatório.
  - Recomendações sobre parcerias: propor parcerias estratégicas com instituições públicas e privadas que possam contribuir com recursos técnicos, financeiros e de conhecimento para o Observatório.
  - Recomendações sobre comunicação: Indicar recomendações de comunicação para promover o Observatório, aumentar a conscientização sobre sua importância e engajar o público em suas atividades.
- Realizar um piloto de implementação: Realizar um piloto de implementação do Observatório com um recorte que possa envolver apenas um conjunto de indicadores e/ou uma área geográfica específica do Brasil, testando a metodologia, a infraestrutura tecnológica e os processos de coleta e análise de dados. Além disso, deve envolver um processo de avaliação do desempenho, de modo a identificar lições aprendidas e fazer ajustes necessários na metodologia, infraestrutura e processos.
- Elaborar uma proposta final de diretrizes para a implantação do Observatório, considerando os resultados obtidos nas etapas anteriores.
- Realizar reuniões, workshops e outras atividades participativas com os atores chave para o desenvolvimento e implantação do piloto.
- Realizar reuniões de trabalho com a equipe da cooperação técnica.
- Realizar 2 viagens técnicas de trabalho para identificar necessidades com o Mtur e outra para realização de workshop presencial com Mtur e atores chave que podem ser potenciais parceiros do piloto do projeto.

### **Cronograma de entregas e pagamentos:**

Estão previstos 5 produtos, conforme apresentado no quadro a seguir.

<b><u>Entregável #</u></b>	<b><u>Porcentagem</u></b>	<b><u>Data planejada para envio</u></b>
----------------------------	---------------------------	---

Produto 1 – Plano de Trabalho	10%	15 dias após a assinatura do contrato
Produto 2 – Análise de necessidades	20%	60 dias após a assinatura do contrato
Produto 3 – Elaboração de um piloto	20%	105 dias após a assinatura do contrato
Produto 4 – Testagem do piloto	30%	150 dias após a assinatura do contrato
Produto 5 – Proposta de Diretrizes para o Observatório – final	20%	180 dias após a assinatura do contrato

**O que você vai precisar:**

- **Educação:** Mestre em Turismo, Estatística, Economia ou áreas afins.
- **Experiência:** Experiência de 10 anos em projetos que envolvam o desenvolvimento de sistemas de monitoramento da sustentabilidade para territórios turísticos, sendo desejável experiência na definição de critérios e indicadores de sustentabilidade relacionados à atividade turística em diferentes contextos geográficos – áreas costeiras, áreas urbanas, áreas rurais, áreas especialmente protegidas etc.
- **Línguas:** Fluente em português

**Habilidades principais:**

- Aprender continuamente.
- Colaborar e compartilhar conhecimento.
- Foco nos clientes.
- Comunicar e influenciar.
- Inovar e experimentar coisas novas.

**Requisitos:**

- **Cidadania:** Você é cidadão do Brasil ou cidadão de um dos nossos 48 países membros elegíveis para obter uma residência válida ou permissão legal para trabalhar no Brasil sem a necessidade de patrocínio do BID.
- **Consanguinidade:** Você não tem familiares (até o quarto grau de consanguinidade e segundo grau de afinidade, incluindo cônjuge) trabalhando no BID, BID Invest ou BID Lab.

**Tipo de contrato e duração**

- **Tipo de contrato:** Consultor de Produtos e Serviços Externos (PEC), Lump Sum.
- **Duração:** 08 meses.
- **Viagens:** 2 viagens nacionais. Caso existam circunstâncias que não permitam o deslocamento dos profissionais, reuniões virtuais podem ser consideradas.
- **Coordenadora e Supervisora:** Juliana Bettini, especialista sênior em turismo da Divisão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Gestão de Riscos de Desastres (CSD/RND).
- **Tipo de compromisso:** Controlo remoto.

**Nossa cultura**

No Grupo BID trabalhamos para que todos tragam o que há de melhor e autêntico para o trabalho, dispostos a experimentar novas abordagens sem medo e onde sejam responsáveis e recompensados por suas ações.

Diversidade, Equidade, Inclusão e Pertencimento (DEIB) estão no centro da nossa organização. Celebramos todas as dimensões da diversidade e incentivamos mulheres, pessoas LGBTQ+, pessoas com necessidades especiais, afrodescendentes e indígenas a se inscreverem.

Garantiremos que os indivíduos com deficiência recebam acomodações razoáveis para participar do processo de entrevista de emprego. Se você for um candidato qualificado com necessidades especiais, envie um e-mail para [Diversity@iadb.org](mailto:Diversity@iadb.org) para solicitar acomodação devida para preencher esta inscrição.

**Nossa equipe de recursos humanos analisa cuidadosamente cada inscrição.**

**Sobre o Grupo BID**

O Grupo BID, composto pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), BID Invest e BID Lab, oferece soluções de financiamento flexíveis a seus países membros para financiar o desenvolvimento econômico e social por meio de empréstimos e doações a entidades públicas e privadas na América Latina e o Caribe.

**Sobre o BID**

O Banco Interamericano de Desenvolvimento tem como missão melhorar vidas. Criado em 1959, o BID é uma das principais fontes de financiamento de longo prazo para o desenvolvimento econômico, social e institucional da América Latina e o Caribe. O BID também realiza projetos de pesquisas de vanguarda e oferece assessoria sobre políticas, assistência técnica e capacitação a clientes públicos e privados em toda a região.

**Siga-nos:**

<https://www.linkedin.com/company/inter-american-development-bank/>

<https://www.facebook.com/IADB.org>

[https://twitter.com/the\\_IDB](https://twitter.com/the_IDB)

**TDR 4. Contratação de empresa consultora para o desenho de modelos de financiamento climático no turismo, elaboração de plano de investimento e priorização de ações demonstrativas de ação climática no setor (BR-T1556)**

Brasil

BR-T1556

Ação climática no turismo no Brasil: desenvolvimento de políticas e abordagens inovadoras

Link:

**1. Histórico e Justificativas**

**1.1** O setor de turismo é altamente vulnerável às mudanças climáticas (CC), especialmente devido à estreita conexão entre capital natural, clima e atratividade dos destinos turísticos. Como consequência das CC, observa-se a perda de atratividade dos destinos devido aos impactos negativos na riqueza natural (por exemplo, secas, inundações, incêndios), ao aumento do risco para os visitantes e aos impactos na infraestrutura e desafios para a viabilidade dos negócios turísticos, incluindo o aumento do custo dos seguros (BID, 2022). Ao mesmo tempo, o setor contribui para as emissões de gases de efeito estufa (GEE): estimativas indicam que o turismo pode ser responsável por 8% das emissões a nível global (WTTC, 2021). Além disso, calcula-se que as emissões diretas do setor e o consumo de água e energia gerados pelo turismo possam dobrar até 2050 (PNUMA, 2023). Nesse contexto, acelerar a ação climática no turismo é essencial para a resiliência do setor. No entanto, o turismo ainda não está presente nas diretrizes relacionadas às mudanças climáticas a nível regional: em 2019, apenas 8 dos 33 países da América Latina e do Caribe (ALC) haviam incluído medidas de adaptação e 2 de mitigação para o turismo em suas Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDC, na sigla em inglês) (BID, 2022). As NDC, exigidas pelo Acordo de Paris, representam os esforços de cada país para reduzir as emissões nacionais e se adaptar aos efeitos das mudanças climáticas.

**1.2** Muitos dos destinos turísticos do Brasil têm um alto grau de vulnerabilidade a eventos climáticos extremos, mas o país ainda carece de políticas públicas que orientem a ação climática no setor, de forma articulada com a Política Nacional sobre Mudança do Clima e o Plano Nacional de Adaptação. A Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) foi criada em 2009 e o Decreto 11.075/2022 estabelece os procedimentos para a elaboração de Planos Setoriais de Mitigação da Mudança do Clima. Foram criados os planos setoriais de agricultura (Plano ABC), indústria, energia, desmatamento do Cerrado e desmatamento da Amazônia, transporte e mobilidade urbana, mas ainda não o de turismo.

**1.3** O Ministério do Turismo do Brasil (MTur) tem destacado a importância do tema para o posicionamento estratégico dos destinos após sua inclusão no âmbito de atuação de seu Departamento de Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo. Resultado de outra Cooperação Técnica (BR-T1456-ATN/OC-18021-BR), assinada entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Ministério do Turismo em 2020, com o objetivo central de apoiar o setor turístico brasileiro no desenvolvimento de ações a médio e longo prazo em resposta aos impactos gerados pela crise da pandemia de COVID-19, bem como estabelecer medidas que permitam sua recuperação mais resiliente, o projeto destacou o papel relevante ocupado pelo Ministério em liderar políticas e medidas para fortalecer a gestão de crises no setor, não apenas sanitárias, mas também climáticas.

**1.4** No âmbito dessa CT, foi realizado em 2023 uma série de webinars e um workshop com o objetivo de refletir sobre os desafios e oportunidades relacionados às mudanças climáticas no setor de turismo no Brasil. Com a participação de membros do MTur e de várias instituições,

na ocasião foi estabelecida uma visão de futuro, temas e macro ações prioritárias, oportunidades e obstáculos considerando a necessidade de atuar em sinergia com diversos parceiros, estabelecendo bases consensuais para a construção de um plano nacional de ação climática para o turismo.

**1.5** A partir desses resultados desenhou-se a CT BR-T1556, considerando o contexto anteriormente mencionado e em sinergia com o Marco Setorial de Turismo do BID (linha de ação IV), que estabelece a relevância de apoiar ações de adaptação e mitigação dos vínculos bidirecionais entre o turismo e as mudanças climáticas. Trata-se de uma oportunidade para apoiar o estabelecimento de políticas públicas de ação climática no turismo, ainda pouco avançadas na região e mundialmente. Um indicador desse nível de avanço pode ser o número de signatários da Declaração de Glasgow sobre Ação Climática no Turismo: entre os mais de 800 signatários, 11 são governos nacionais e, desses, apenas 2 estão na ALC (OMT, 2023).

**1.6** Assim, o objetivo principal da CT BR-T1556 é fortalecer as capacidades do setor turístico brasileiro para responder adequadamente aos desafios associados às mudanças climáticas. A Cooperação possui 3 componentes: Componente I - Desenvolvimento de uma política nacional de ação climática no turismo; Componente II - Promoção de parcerias e instrumentos estratégicos para operacionalizar a ação climática do setor e Componente III - Ativação do ecossistema de inovação para a resolução de desafios de adaptação e mitigação. O presente termo de referência está relacionado ao componente II.

## 2. Objetivo

**2.1** Elaborar a concepção e executar programa no Turistech Hub dedicado a promover a inovação para a ação climática no setor, ativando ecossistema de inovação para a resolução de desafios de adaptação e mitigação, bem como a identificação de desafios junto ao setor privado e, posteriormente, a aceleração de soluções de base tecnológica relacionadas a eles.

## 3. Principais atividades

A seguir são elencadas as atividades mínimas que devem ser conduzidas.

**3.1** Preparação de um plano de trabalho contendo o planejamento de atividades que serão realizadas ao longo do projeto, incluindo cronograma, metodologia, sistemática de comunicação, demandas de informação, plano de transferência de conhecimento, processo de engajamento de atores chave e construção coletiva etc.

**3.2** Diagnóstico incluindo as seguintes atividades:

- Análise de necessidades e lacunas: Identificar as principais necessidades e lacunas em termos de financiamento climático no setor de turismo. Pode envolver a revisão de literatura, consulta ao Mtur e especialistas e análise de dados existentes. Deve considerar os resultados apresentados na proposta da política nacional de ação climática no turismo, inserida no Componente I dessa cooperação técnica, a qual será disponibilizada pela equipe de coordenação dela.
- Mapeamento de fontes de financiamento: Identificar e mapear as diferentes fontes de financiamento disponíveis para ações climáticas no turismo, incluindo recursos governamentais, fundos internacionais, investimentos privados e parcerias público-privadas. Deve-se considerar as fontes de financiamento para o setor público e o setor privado, além de compreender as dinâmicas nacional, regional e estadual de financiamento.
- Priorização de ações demonstrativas: Identificar e priorizar ações demonstrativas de ação climática no setor de turismo que possam servir como exemplos e catalisadores

para iniciativas futuras. Isso pode envolver a seleção de projetos piloto ou iniciativas inovadoras que demonstrem o potencial de soluções climáticas no turismo. Pode envolver a revisão de literatura, consulta ao Mtur e especialistas e análise de dados existentes. Deve considerar os resultados apresentados na proposta da política nacional de ação climática no turismo, inserida no Componente I dessa cooperação técnica, a qual será disponibilizada pela equipe de coordenação dela.

**3.3 Desenvolvimento de modelos de financiamento:** propor modelos de financiamento climático adaptados às necessidades específicas do setor de turismo, considerando aspectos como investimentos em infraestrutura resiliente, incentivos para práticas sustentáveis e mecanismos de financiamento inovadores. Deve incluir os objetivos, fontes de financiamento, mecanismos de financiamento, incentivos e estímulos, processo de transparência e prestação de contas, riscos associados, necessidades de capacitação técnica e assistências, parcerias e cooperações necessárias, assim como incluir análise de custo-benefício das diferentes opções de investimento, considerando os impactos esperados em termos de mitigação e adaptação às mudanças climáticas, bem como os retornos econômicos e sociais associados.

**3.4 Elaboração de plano de investimento:** Desenvolver um plano detalhado de investimento que identifique as prioridades de financiamento e alocação de recursos para ações climáticas no turismo, incluindo áreas prioritárias (temáticas e geográficas), metas financeiras, cronogramas de implementação, responsabilidades das partes envolvidas, processo de engajamento de partes interessadas e sistema de monitoramento e avaliação para acompanhar o progresso na implementação do plano de investimento e das ações climáticas, de modo a avaliar o impacto das intervenções e fazer ajustes conforme necessário.

**3.5 Realizar reuniões de trabalho com a equipe da cooperação técnica,** conforme necessário para a condução das atividades.

#### 4. Produtos

**4.1 Produto 1** – Plano de Trabalho: deve conter os resultados da atividade 3.1.

**4.2 Produto 2** – Diagnóstico: deve conter os resultados da atividade 3.2.

**4.3 Produto 3** – Modelos de financiamento: deve conter os resultados da atividade 3.3.

**4.4 Produto 4** – Plano de investimento: deve conter os resultados da atividade 3.4.

#### 5. Cronograma de entregas e pagamentos

Estão previstos 4 produtos, conforme apresentado no quadro a seguir.

<b><u>Entregável #</u></b>	<b><u>Porcentagem</u></b>	<b><u>Data planejada para envio</u></b>
Produto 1 – Plano de Trabalho	10%	2 semanas após a assinatura do contrato
Produto 2 – Diagnóstico	30%	2 meses após a assinatura do contrato
Produto 3 – Modelos de financiamento	30%	4 meses após a assinatura do contrato
Produto 4 – Plano de investimento	30%	6 meses após a assinatura do contrato

## 6. Qualificações da equipe chave

- **Educação:** Uma equipe de especialistas com pós-graduação, nas áreas de economia, finanças, mudanças climáticas, sustentabilidade, turismo e áreas afins.
- **Experiência:** A equipe deve reunir ao menos 5 anos de experiência em projetos voltados para soluções financeiras e econômicas para o setor turístico, abrangendo tanto soluções para a gestão pública quanto o setor privado. Preferencialmente, deve ter experiência com projetos que envolvam mudanças climáticas e/ou economia verde.
- **Línguas:** Fluente em português

## 7. Tipo de contrato e duração

- **Tipo de contrato:** Firma Consultora, Lump Sum.
- **Duração:** 08 meses.
- **Viagens:** 2 viagens nacionais. Caso existam circunstâncias que não permitam o deslocamento dos profissionais, reuniões virtuais podem ser consideradas.
- **Coordenadora e Supervisora:** Juliana Bettini, especialista sênior em turismo da Divisão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Gestão de Riscos de Desastres (CSD/RND).
- **Tipo de compromisso:** No local.

### Nossa cultura

No Grupo BID trabalhamos para que todos tragam o que há de melhor e autêntico para o trabalho, dispostos a experimentar novas abordagens sem medo e onde sejam responsáveis e recompensados por suas ações.

Diversidade, Equidade, Inclusão e Pertencimento (DEIB) estão no centro da nossa organização. Celebramos todas as dimensões da diversidade e incentivamos mulheres, pessoas LGBTQ+, pessoas com necessidades especiais, afrodescendentes e indígenas a se inscreverem.

Garantiremos que os indivíduos com deficiência recebam acomodações razoáveis para participar do processo de entrevista de emprego. Se você for um candidato qualificado com necessidades especiais, envie um e-mail para [Diversity@iadb.org](mailto:Diversity@iadb.org) para solicitar acomodação devida para preencher esta inscrição.

**Nossa equipe de recursos humanos analisa cuidadosamente cada inscrição.**

### Sobre o Grupo BID

O Grupo BID, composto pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), BID Invest e BID Lab, oferece soluções de financiamento flexíveis a seus países membros para financiar o desenvolvimento econômico e social por meio de empréstimos e doações a entidades públicas e privadas na América Latina e o Caribe.

### Sobre o BID

O Banco Interamericano de Desenvolvimento tem como missão melhorar vidas. Criado em 1959, o BID é uma das principais fontes de financiamento de longo prazo para o desenvolvimento

econômico, social e institucional da América Latina e o Caribe. O BID também realiza projetos de pesquisas de vanguarda e oferece assessoria sobre políticas, assistência técnica e capacitação a clientes públicos e privados em toda a região.

**Siga-nos:**

<https://www.linkedin.com/company/inter-american-development-bank/>

<https://www.facebook.com/IADB.org>

[https://twitter.com/the\\_IDB](https://twitter.com/the_IDB)

**TDR5. Contratação de empresa consultora para concepção e execução de programa no Turistech Hub dedicado a promover a inovação para a ação climática no setor (BR-T1556)**

Brasil

BR-T1556

Ação climática no turismo no Brasil: desenvolvimento de políticas e abordagens inovadoras

Link:

**1. Histórico e Justificativas**

**1.1** O setor de turismo é altamente vulnerável às mudanças climáticas (CC), especialmente devido à estreita conexão entre capital natural, clima e atratividade dos destinos turísticos. Como consequência das CC, observa-se a perda de atratividade dos destinos devido aos impactos negativos na riqueza natural (por exemplo, secas, inundações, incêndios), ao aumento do risco para os visitantes e aos impactos na infraestrutura e desafios para a viabilidade dos negócios turísticos, incluindo o aumento do custo dos seguros (BID, 2022). Ao mesmo tempo, o setor contribui para as emissões de gases de efeito estufa (GEE): estimativas indicam que o turismo pode ser responsável por 8% das emissões a nível global (WTTC, 2021). Além disso, calcula-se que as emissões diretas do setor e o consumo de água e energia gerados pelo turismo possam dobrar até 2050 (PNUMA, 2023). Nesse contexto, acelerar a ação climática no turismo é essencial para a resiliência do setor. No entanto, o turismo ainda não está presente nas diretrizes relacionadas às mudanças climáticas a nível regional: em 2019, apenas 8 dos 33 países da América Latina e do Caribe (ALC) haviam incluído medidas de adaptação e 2 de mitigação para o turismo em suas Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDC, na sigla em inglês) (BID, 2022). As NDC, exigidas pelo Acordo de Paris, representam os esforços de cada país para reduzir as emissões nacionais e se adaptar aos efeitos das mudanças climáticas.

**1.2** Muitos dos destinos turísticos do Brasil têm um alto grau de vulnerabilidade a eventos climáticos extremos, mas o país ainda carece de políticas públicas que orientem a ação climática no setor, de forma articulada com a Política Nacional sobre Mudança do Clima e o Plano Nacional de Adaptação. A Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) foi criada em 2009 e o Decreto 11.075/2022 estabelece os procedimentos para a elaboração de Planos Setoriais de Mitigação da Mudança do Clima. Foram criados os planos setoriais de agricultura (Plano ABC), indústria, energia, desmatamento do Cerrado e desmatamento da Amazônia, transporte e mobilidade urbana, mas ainda não o de turismo.

**1.3** O Ministério do Turismo do Brasil (MTur) tem destacado a importância do tema para o posicionamento estratégico dos destinos após sua inclusão no âmbito de atuação de seu Departamento de Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo. Resultado de outra Cooperação Técnica (BR-T1456-ATN/OC-18021-BR), assinada entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Ministério do Turismo em 2020, com o objetivo central de apoiar o setor turístico brasileiro no desenvolvimento de ações a médio e longo prazo em resposta aos impactos gerados pela crise da pandemia de COVID-19, bem como estabelecer medidas que permitam sua recuperação mais resiliente, o projeto destacou o papel relevante ocupado pelo Ministério em liderar políticas e medidas para fortalecer a gestão de crises no setor, não apenas sanitárias, mas também climáticas.

**1.4** No âmbito dessa CT, foi realizado em 2023 uma série de webinars e um workshop com o objetivo de refletir sobre os desafios e oportunidades relacionados às mudanças climáticas no setor de turismo no Brasil. Com a participação de membros do MTur e de várias instituições,

na ocasião foi estabelecida uma visão de futuro, temas e macro ações prioritárias, oportunidades e obstáculos considerando a necessidade de atuar em sinergia com diversos parceiros, estabelecendo bases consensuais para a construção de um plano nacional de ação climática para o turismo.

**1.5** A partir desses resultados desenhou-se a CT BR-T1556, considerando o contexto anteriormente mencionado e em sinergia com o Marco Setorial de Turismo do BID (linha de ação IV), que estabelece a relevância de apoiar ações de adaptação e mitigação dos vínculos bidirecionais entre o turismo e as mudanças climáticas. Trata-se de uma oportunidade para apoiar o estabelecimento de políticas públicas de ação climática no turismo, ainda pouco avançadas na região e mundialmente. Um indicador desse nível de avanço pode ser o número de signatários da Declaração de Glasgow sobre Ação Climática no Turismo: entre os mais de 800 signatários, 11 são governos nacionais e, desses, apenas 2 estão na ALC (OMT, 2023).

**1.6** Assim, o objetivo principal da CT BR-T1556 é fortalecer as capacidades do setor turístico brasileiro para responder adequadamente aos desafios associados às mudanças climáticas. A Cooperação possui 3 componentes: Componente I - Desenvolvimento de uma política nacional de ação climática no turismo; Componente II - Promoção de parcerias e instrumentos estratégicos para operacionalizar a ação climática do setor e Componente III - Ativação do ecossistema de inovação para a resolução de desafios de adaptação e mitigação. O presente termo de referência está relacionado ao componente III.

## 2. Objetivo

**2.1** Elaborar a concepção e executar programa no Turistech Hub dedicado a promover a inovação para a ação climática no setor, ativando ecossistema de inovação para a resolução de desafios de adaptação e mitigação, bem como a identificação de desafios junto ao setor privado e, posteriormente, a aceleração de soluções de base tecnológica relacionadas a eles.

## 3. Principais atividades

A seguir são elencadas as atividades mínimas que devem ser conduzidas.

**3.1** Preparação de um plano de trabalho contendo o planejamento de atividades que serão realizadas ao longo do projeto, incluindo cronograma, metodologia, sistemática de comunicação, demandas de informação, plano de transferência de conhecimento, processo de engajamento de atores chave e construção coletiva etc.

**3.2** Consultoria para identificação de demandas setoriais de inovação, incluindo:

- Workshop estratégia de inovação: workshop de 6h de duração para até 8 participantes
- Workshop priorização de desafios de inovação: workshop coletivo de 6h de duração para até 3 participantes
- Roundtable demanda setorial de inovação: Mesa redonda com 10-15 participantes, duração 3h, para compartilhamento de inteligência, discussão de tendências e networking de inovação e turismo.
- Plano de inovação: elaboração de documento com objetivos, desafios prioritários, atividades-chave, cronograma e tarefas

**3.3** Preparação de um relatório de inteligência com foco em questões climáticas, contendo a metodologia adotada, os principais resultados e recomendações de inovação específicas para o caso Brasil, em eventuais recortes, caso adequado, para questões regionais ou temáticas.

**3.4** Formação em inovação dedicados aos principais problemas de gestão do universo turistech, com 2 ciclos anuais envolvendo a temática de clima para 10 pessoas. Deve ser apresentado o plano de aula, metodologia de avaliação e certificação a ser adotada.

**3.5** Preparação e execução de um Ciclo de Desafio de Inovação exclusivo com tema de Clima incluindo a definição de desafios, chamada, seleção, demo day, encaminhamento de POC, e relatório final com soluções.

**3.6** Preparação e condução de duas provas de conceito (POCs) de implantação de inovação de startup com foco nos desafios realizados (no ciclo de desafio de inovação) e segmentos de turismo priorizados.

**3.7** Engajamento na participação ativa do BID, MTur e demais atores chave no programa de aceleração de startups do Hub com foco no desenvolvimento de turistechs com tecnologias e modelos de negócio inovadores, bem como acesso à base de dados de +100 startups e soluções para as principais demandas de inovação do setor para a tomada de decisão estratégica de modo a identificar os principais desafios e oportunidades para o setor.

**3.8** Engajamento na participação no Turistech Summit, evento anual de conexão dos atores turistech, que universaliza os aprendizados do ano e dá visibilidade às melhores iniciativas para 10 participantes.

**3.9** Realizar reuniões de trabalho com a equipe da cooperação técnica, conforme necessário para a condução das atividades.

#### 4. Produtos

**4.1 Produto 1** – Plano de Trabalho: deve conter os resultados da atividade 3.1.

**4.2 Produto 2** – Identificação de demandas setoriais de inovação: deve conter os resultados da atividade 3.2.

**4.3 Produto 3** – Relatório de inteligência com foco em questões climáticas: deve conter os resultados da atividade 3.3.

**4.4 Produto 4** – Formação em inovação, com foco em clima e turismo: deve conter os resultados da atividade 3.4.

**4.5 Produto 5** – Preparação e execução de um Ciclo de Desafio de Inovação: deve conter os resultados do planejamento e execução da atividade 3.5.

**4.6 Produto 6** – Preparação e condução de duas provas de conceito (POCs): deve conter os resultados do planejamento e execução da atividade 3.6.

**4.7 Produto 7** – Relatório de engajamento e descrição das atividades realizadas: deve conter os resultados das atividades 3.7, 3.8 e 3.9.

#### 5. Cronograma de entregas e pagamentos

Estão previstos 7 produtos, conforme apresentado no quadro a seguir.

<b><u>Entregável #</u></b>	<b><u>Porcentagem</u></b>	<b><u>Data planejada para envio</u></b>
Produto 1 – Plano de Trabalho	05%	15 dias após a assinatura do contrato
Produto 2 – Identificação de demandas setoriais de inovação	15%	2 meses após a assinatura do contrato
Produto 3 – Relatório de inteligência com foco em questões climáticas	10%	4 meses após a assinatura do contrato

Produto 4 – Formação em inovação, com foco em clima e turismo	20%	6 meses após a assinatura do contrato
Produto 5 – Preparação e execução de um Ciclo de Desafio de Inovação	20%	8 meses após a assinatura do contrato
Produto 6 – Preparação e condução de duas provas de conceito (POCs)	20%	10 meses após a assinatura do contrato
Produto 7 – Relatório de engajamento e descrição das atividades realizadas	10%	11 meses após a assinatura do contrato

## 6. Qualificações da equipe chave

- **Educação:** Uma equipe de especialistas com formação superior e pós-graduação, preferencialmente nas áreas de inovação, tecnologia, sistemas, mudanças climáticas, sustentabilidade e áreas afins.
- **Experiência:** A equipe deve reunir ao menos 5 anos de experiência em projetos de inovação para o setor turístico, preferencialmente abrangendo tanto soluções para a gestão pública quanto o setor privado. Preferencialmente, deve ter experiência com soluções que envolvam inovação e tecnologia ligada à mudanças climáticas.
- **Línguas:** Fluente em português

## 7. Tipo de contrato e duração

- **Tipo de contrato:** Firma Consultora, Lump Sum.
- **Duração:** 12 meses.
- **Viagens:** 2 viagens nacionais. Caso existam circunstâncias que não permitam o deslocamento dos profissionais, reuniões virtuais podem ser consideradas.
- **Coordenadora e Supervisora:** Juliana Bettini, especialista sênior em turismo da Divisão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Gestão de Riscos de Desastres (CSD/RND).
- **Tipo de compromisso:** No local.

## Nossa cultura

No Grupo BID trabalhamos para que todos tragam o que há de melhor e autêntico para o trabalho, dispostos a experimentar novas abordagens sem medo e onde sejam responsáveis e recompensados por suas ações.

Diversidade, Equidade, Inclusão e Pertencimento (DEIB) estão no centro da nossa organização. Celebramos todas as dimensões da diversidade e incentivamos mulheres, pessoas LGBTQ+, pessoas com necessidades especiais, afrodescendentes e indígenas a se inscreverem.

Garantiremos que os indivíduos com deficiência recebam acomodações razoáveis para participar do processo de entrevista de emprego. Se você for um candidato qualificado com necessidades especiais, envie um e-mail para [Diversity@iadb.org](mailto:Diversity@iadb.org) para solicitar acomodação devida para preencher esta inscrição.

**Nossa equipe de recursos humanos analisa cuidadosamente cada inscrição.**

**Sobre o Grupo BID**

O Grupo BID, composto pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), BID Invest e BID Lab, oferece soluções de financiamento flexíveis a seus países membros para financiar o desenvolvimento econômico e social por meio de empréstimos e doações a entidades públicas e privadas na América Latina e o Caribe.

**Sobre o BID**

O Banco Interamericano de Desenvolvimento tem como missão melhorar vidas. Criado em 1959, o BID é uma das principais fontes de financiamento de longo prazo para o desenvolvimento econômico, social e institucional da América Latina e o Caribe. O BID também realiza projetos de pesquisas de vanguarda e oferece assessoria sobre políticas, assistência técnica e capacitação a clientes públicos e privados em toda a região.

**Siga-nos:**

<https://www.linkedin.com/company/inter-american-development-bank/>

<https://www.facebook.com/IADB.org>

[https://twitter.com/the\\_IDB](https://twitter.com/the_IDB)